

## Despacho n.º P23/2020

Despesas com o Projeto Escolhas Viv@Cidade E7G, decorrentes da pandemia Covid-19

Considerando o pedido efetuado pelo "Projeto Escolhas Viv@Cidade E7G" para a aquisição de produtos relacionados com a prevenção do risco de contágio do vírus Covid-19.

Considerando o Plano de Contingência para o Covid-19, elaborado pela "Associação dos Empresários de Sintra", para as instalações sitas na Av. dos Missionários, em AgualvaCacém.

Considerando os termos da informação interna de 23 de julho de 2020, que se junta em anexo e se considera como parte integrante do presente despacho, que propõe a aquisição de diverso material de higiene e proteção às empresas "Arti-Sintra", "Apametal" e "Global HJC Trading", correspondendo a um investimento total de **€810,27** (oitocentos e dez euros e vinte e sete cêntimos), com IVA incluído à taxa legal aplicável.

Considerando o Protocolo de colaboração celebrado pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra com a Câmara Municipal de Sintra, destinado a apoiar parte dos encargos suportados com a adoção de medidas de mitigação da pandemia originada pela pandemia Covid-19 e seus efeitos sociais.

Considerando a delegação de poderes no Presidente da Junta, efetuada através da Proposta n.º JF 01A/2017, de 24 de outubro.

Considerando os limites de autorização de despesas no Presidente da Junta, definidos pela Proposta n.º JF 02A/2017, de 24 de outubro, nos termos da alínea h) do número 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, determino:

1. A adjudicação da aquisição de diverso material de higiene e proteção para entrega ao "Projeto Escolhas Viv@Cidade E7G", às empresas "Arti-Sintra", "Apametal" e "Global HJC Trading", correspondendo a um investimento total de **€810,27** (oitocentos e dez euros e vinte e sete cêntimos), com IVA incluído à taxa legal aplicável.
2. A inclusão desta aquisição nas despesas associadas às medidas de mitigação da pandemia originada pela pandemia Covid-19 e seus efeitos sociais.

AgualvaCacém, 28 de julho de 2020

X



---

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA